



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO

EDITAL Nº 02/2023

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE MESTRADO
BOLSA DE ESTUDO DA COTA DO PROGRAMA**

1 Apresentação

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino/Mestrado em Ensino (GES) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense (Santo Antônio de Pádua), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para o Curso de Mestrado em Ensino, no âmbito das Bolsas de Estudo da Cota do Programa, referente à turma de 2023.

2 Objetivo

Apoiar alunos do curso de mestrado por meio de concessão de bolsa de estudo, priorizando aqueles que, comprovadamente, não possuam outros rendimentos.

3 Elegibilidade e restrições

- 3.1. São elegíveis alunos do curso de Mestrado em Ensino regularmente matriculados neste Programa de Pós-Graduação da turma de 2023.
- 3.2. A concessão de bolsas pelo programa está condicionada à disponibilidade dessas e aos critérios específicos de cada agência de fomento.
- 3.3. São consideradas prioridades para concessão das bolsas:
 - 3.3.1. Não ter vínculos empregatícios.
 - 3.3.2. Não ser servidor público ou estar licenciado ou pedir exoneração antes de assumir concessão da bolsa da cota do programa.
 - 3.3.3. Não receber bolsas (de qualquer natureza) ao assumir a concessão da bolsa da cota do programa
- 3.4. O candidato com vínculo empregatício ou servidor público poderá receber bolsa nos seguintes casos:
 - 3.4.1. Após todos os alunos considerados prioritários tiverem sido contemplados, nos termos previstos no item 3.3 deste edital.
 - 3.4.2. A agência de fomento autorizar a concessão da bolsa.
- 3.5. Não é permitido o pagamento de meses retroativos, independente dos motivos.
- 3.6. Alunos do curso de Mestrado em Ensino regularmente matriculados neste Programa de Pós-Graduação e classificados no Edital GES/INFES/UFF Nº 02/2022 para Seleção de Bolsistas, de 16/11/2022, após todos os alunos considerados prioritários da turma de 2023, nos termos previstos no item 3.3 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO

4 Duração das bolsas de estudo

4.1. As bolsas a serem concedidas contemplam de 06 (seis) a 24 (vinte e quatro) meses, a depender da agência de fomento de origem.

4.2. Para modalidades de bolsas que não admitirem substituição de bolsistas, a exemplo das bolsas FAPERJ:

4.2.1. A duração da bolsa é a mesma prevista no termo de outorga da agência de fomento.

5 Critérios de classificação

A classificação dos candidatos será regida pela Nota Final do Processo Seletivo 2023 na ocasião de ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ensino.

6 Procedimentos para Inscrição

6.1. Todos os arquivos exigidos para formalização da inscrição devem ser enviados em formato PDF e em e-mail único, para o endereço: ges.inf@id.uff.br, assunto: Inscrição Seleção de Bolsistas 2023.

6.2. Todos os formulários deverão ser preenchidos e a comissão não analisará solicitações com documentação incompleta.

6.3. Documentação exigida:

6.3.1. Formulário de inscrição para o Edital de seleção de bolsistas do Mestrado, devidamente preenchido (anexo I desse Edital).

6.3.2. Declaração de que não possui vínculo empregatício.

7 Calendário do processo seletivo

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
25/08/2023	Divulgação do Edital
28/08/2023	Abertura das inscrições
29/08/2023	Encerramento das inscrições
31/08/2023	Divulgação da classificação na página eletrônica: https://infes.uff.br/selecao-de-bolsistas-mestrado-em-ensino-2023/
01/09/2023	Período para solicitação de recursos
04/09/2023	Resposta aos recursos
04/09/2023	Divulgação da classificação final na página eletrônica: https://infes.uff.br/selecao-de-bolsistas-mestrado-em-ensino-2023/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO

8 Dos recursos

- 8.1. Os candidatos inscritos poderão recorrer até um dia útil a contar da data da divulgação da classificação, por meio de pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, dirigido à Comissão de Bolsas, através do e-mail: ges.inf@id.uff.br.
- 8.2. O recurso será julgado no prazo de até dois dias úteis.
- 8.3. Havendo alteração na Classificação Final a ata de classificação será retificada e republicada.

9 Desligamento de bolsistas

A qualquer momento, o coordenador ou o orientador (com a aprovação do colegiado do programa de pós-graduação) poderá solicitar o desligamento de bolsistas com desempenho considerado insatisfatório.

10 Disposições gerais

- 10.1 A classificação dos bolsistas permanecerá válida até a abertura de um novo edital. Em caso de desistência ou cancelamento da bolsa por algum aluno, a indicação seguirá a lista de classificação e os critérios de distribuição divulgados nos termos deste edital.
- 10.2 A documentação encaminhada para a seleção permanecerá arquivada na secretaria do programa por todo o período em que este edital estiver vigente. Após esse prazo, os documentos ficarão disponíveis para retirada e, após 60 dias, serão descartados.
- 10.3 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento dos documentos de inscrição.
- 10.4 Os resultados desse processo seletivo, assim como outros comunicados, serão divulgados na página eletrônica <https://infes.uff.br/selecao-de-bolsistas-mestrado-em-ensino-2023/>. Não serão fornecidas informações por outros meios.

Santo Antônio de Pádua, 24 de agosto de 2023.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO

ANEXO I

**Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Bolsistas para o Curso de Mestrado
em Ensino da Universidade Federal Fluminense – Turma 2023**

Identificação:	
Nome:	
Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Estado Civil:	Nacionalidade:
Naturalidade:	Unidade Federativa Emissora da Identidade:
Identidade e órgão emissor:	Data de Emissão da Identidade:
CPF:	
Filiação: Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Formação universitária:	
Graduação:	
IES:	Data de conclusão:
Pós-Graduação:	

